



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

regulamentar, fiscalizar e conscientizar a sociedade sobre os efeitos negativos dos fogos de artifício ruidosos, demonstrando que é perfeitamente possível comemorar datas festivas e eventos esportivos sem causar sofrimento a quem é vulnerável.

Segue Lei Municipal nº 1957/2019 em anexo.

Plenário das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025



Carol Terra
Vereador(a) - PL



DOC: 1740398036